

## RESOLUÇÃO Nº 15/2026 – CMDCA/SJJ, 10 DE MARÇO DE 2026

**Convoca a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e delibera sobre sua organização.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 648/2013 de 19 de dezembro de 2013, na ducentésima décima (210ª) Reunião Ordinária no dia 10 de Março de 2026.

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA de convocar a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução 276/2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução 602/2025 que convocam as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, em suas diversas etapas: Livres, Municipais, Regionais e Estadual;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua ducentésima décima (210ª) Reunião Ordinária, realizada em 10 de Março do corrente ano.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 04 de Agosto de 2026;

**Parágrafo Único:** As Conferências municipais devem se realizar somente após a realização das Conferências Livres, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) para realização e 15 (quinze) para o envio do Relatório com material produzido pelos adolescentes para o CEDCA-CE.

**Art. 2º** Essa Conferência convocada terá como tema: “**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa**”;

**Art. 3º** Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiro(a)s:

**Edinara Lima Chaves** - representante Governamental e Presidente do CMDCA

**Maria Gilvani Chaves Souza** – representante Governamental

**Maria Neuma de Oliveira Chaves** – representante Governamental

**Iohana Maia Queiroz** – representante da Sociedade Civil e Vice – Presidente do CMDCA

**Cleane Maia de Oliveira Nunes** – representante da Sociedade Civil

**Rosiane Costa Rodrigues** – representante da Sociedade Civil

**Parágrafo Único:** Apoiará a Comissão das Conferências Adriana Costa de Andrade Dias- Mobilizadora de Adolescentes e Jovens, Maria Simone Pinheiro Magalhães – Secretária Executiva do CMDCA e os Adolescentes: Paulo Henrique Oliveira de Sousa e Anna Júlia Rabelo Ferreira.

**São João do Jaguaribe – CE, 10 de Março de 2026.**

**Conselheiros Participantes da Reunião:**

Adriana Costa de Andrade Dias *Adriana Costa de Andrade Dias*  
Cleane Maia de Oliveira Nunes *Cleane Maia de Oliveira Nunes*  
Francisca Aparecida de Sousa *Francisca Aparecida de Sousa*  
Iohana Maia Queiroz *Iohana Maia Queiroz*  
Maria Gilvani Chaves Souza *Maria Gilvani Chaves Souza*  
Maria Neuma de Oliveira Chaves *Maria Neuma de Oliveira Chaves*  
Rosiane Costa Rodrigues *Rosiane Costa Rodrigues*

*Edinara Lima Chaves*

Edinara Lima Chaves  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2025-2027